

1 **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Piracicaba – CoMCult**

2 **Data:** 25/03/2026.

3 **Hora e local:** 17h15, por videoconferência.

4 **Conselheiros Presentes:** Augusto Assis Cruz Neto (IHGP); Dayane Gabriele Bortoleto (Secretaria da Cultura);
5 Renato Franceschini Oliani (SESC); Maria Elisabeth Liborio (Codepac).

6 **Instalação:** A reunião foi instalada em segunda chamada.

7 **Ordem do dia:** I. Alteração da formação do CoMCult; II. Edital do FAC; III. Uso dos 25% do FAC para atividades
8 que impliquem em arrecadação de recursos; IV. Mandato do atual conselho.

9 **Deliberações:**

10 **Item I da Ordem do Dia:** Augusto Neto e Dayane Bortoleto disseram que a Audiência Pública sobre o CoMCult,
11 ocorrida 03/03/2026, na Câmara Municipal, foi exitosa, tendo havido um consenso entre todos os participantes
12 sobre a necessidade de alteração da formação do CoMCult, a fim de que ele volte a ser composto por
13 representantes dos vários seguimentos da cultura que forem eleitos pelos seus pares, em substituição à regra
14 atual, que é o da indicação dos membros por algumas entidades. O Secretário da Cultura, Carlos Beltrame,
15 presente à Audiência Pública, assumiu o compromisso de envidar os seus melhores esforços para que o poder
16 executivo apresente um projeto de lei à Câmara Municipal com vistas a adoção do sistema de eleição para a
17 composição do CoMCult, com a expectativa de que esse novo modelo possa ser aprovado dentro de um prazo
18 de 60 (sessenta dias).

19 **Item II da Ordem do Dia:** Dayane Bortoleto esclareceu que a proposta do edital do FAC está pronta e será
20 encaminhada à aprovação final da Comissão do FAC do CoMCult, em reunião a ser realizada em 07/04, às 10
21 horas, na Secretaria da Cultura.

22 **Item III da Ordem do Dia:** Debateu-se sobre a utilização de 25% dos recursos do FAC com eventos que possam
23 gerar recursos para o próprio FAC, conforme determina a lei respectiva. Dayane esclareceu aos presentes que,
24 conforme a mencionada lei, compete ao Secretário da Cultura decidir sobre a destinação desses 25% dos
25 recursos do FAC, o que não impede, obviamente, que este conselho proponha formas de utilização desses
26 recursos.

27 **Item IV da Ordem do Dia:** O coordenador esclareceu que, conforme ata da reunião ordinária deste conselho
28 ocorrida em 30.10.2024, o mandato de 2 anos dos atuais conselheiros vence em 01.08.2026.

Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.



Augusto Assis Cruz Neto

Coordenador